

**EDITAL PONTOS DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARPINA-PE

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARPINA-PE por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, decreto municipal 009/2025, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Conforme estabelece o edital no item 11.13 “Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado a Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, que deve ser apresentado por meio de ofício presencial no prazo de 03 dias a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.”

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

PROPONENTE	COTAS	NOTAL FINAL	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO CRED BRASIL	Ampla Concorrência	93,5	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA ESTUDANTE DE SANTO ANTÔNIO	Pessoa Negra	88,75	SELECIONADO
MARACATU LEÃO VENCEDOR	Ampla Concorrência	87,85	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO MARACATU AGUIA DOURADA DE CARPINA	Pessoa Negra	86,5	SELECIONADO
MARACATU LEÃO DA SERRA	Pessoa Negra	86,5	SELECIONADO

GRES UNIDOS DA VILA	Ampla Concorrência	80,5	SUPLENTE/PRÉ- CERTIFICADA
ASSOCIAÇÃO DO BLOCO LÍRICO FLÔR DO TAMARINDO	Ampla Concorrência	74	SUPLENTE/PRÉ- CERTIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIROS DE CARPINA	Ampla Concorrência	52,5	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO SALVANDO VIDAS	-	-	Desclassificado por descumprimento do item 4.1 do Edital (entidade religiosa)
GERALDO SANTOS	-	-	Desclassificado por descumprimento do item 4.1 do Edital (pessoa física)
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA ESTUDANTE DE SANTO ANTÔNIO	-	-	Conforme estabelece o item 6.3. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última proposta enviada para análise. (foi analisada a segunda inscrição)

Carpina, 05 de maio de 2025

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária de Cultura Turismo e Lazer